

PORTARIA CGJ Nº 1148, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

Designa magistrada para responder
pela Comarca de Feira de Grande.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/11401.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Magistrada **AMINE MAFRA CHUKR CONRADO**, titular da Comarca de Girau do Ponciano, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Feira Grande, em razão da compensação de plantão da Juíza titular Marcella Waleska Costa Pontes Garcia, **no dia 26/08/2022**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico

de 17 / 08 / 22


Folha(s): 97